

ERRATA DO EDITAL DE FORMATO DOS DEBATES

A Comissão de Pesquisa Paritária para Eleição do/a Reitor/a da UFOP – Quadriênio 2021 – 2025, comunica as alterações no Edital referente ao formato dos debates programados para os dias 15/10 (9 horas), 22/10 (14 horas) e 29/10 (19 horas), como se segue:

ERRATA 6

BLOCO 2 / BLOCO 3 / BLOCO 4

Onde se lê: Tempo: cada chapa terá 4 minutos para responder

~~**Leia-se:** A chapa terá 3 minutos para responder perguntas da comunidade acadêmica, ou seja, cada chapa responde somente a 1 (uma) pergunta do formulário em cada bloco. Para as perguntas enviadas pelos segmentos, cada pergunta enviada deverá ser respondida pelas 3 (três) chapas, por bloco, com direito a 3 minutos para resposta de cada chapa.~~

Leia-se: Em cada um dos blocos 2, 3 e 4, o mediador fará três perguntas do formulário, que serão sorteadas e validadas pela Comissão de Arbitragem. O bloco 2 será composto por questões indicadas pelo segmento dos discentes, o bloco 3 por questões do segmento docente e o bloco 4 por questões do segmento dos TAE's. Cada pergunta será direcionada exclusivamente para uma chapa, de modo que, ao longo do debate, todas as chapas respondam uma pergunta sorteada de cada segmento. A quarta pergunta será formulada pelas entidades de classe e serão distribuídas entre os blocos 2 (DCE), 3 (ADUFOP) e 4 (ASSUFOP). Em cada bloco será lida uma pergunta de uma entidade e todas as chapas presentes terão o direito de respondê-la em até 3 minutos. Ressalta-se que durante as respostas as chapas serão avisadas quando faltar 1 minuto e, novamente, quando faltar 30 segundos para o término do tempo estabelecido de 3 minutos

Os demais itens e especificações do Regulamento, com exceção do que está previsto acima, permanecem inalterados.

Ouro Preto, 14 de outubro de 2020.

Betânia dos Anjos do Carmo
Presidente da Comissão de pesquisa Paritária